



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para locação de 8 (oito) impressoras térmicas portáteis para impressão das faturas de água, incluído manutenção preventiva, corretiva e substituição em caso de falha.

### 1.1 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Item	Código CATMAT / CATSER	Descrição detalhada do produto ou serviço a ser adquirido	Unid.	Quant.
1	624021	<p>Contratação de empresa especializada para locação de 8 (oito) impressoras térmicas portáteis para impressão das faturas de água, incluído manutenção preventiva, corretiva e substituição em caso de falha.</p> <p><b>Especificações da Impressora</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema operacional: Link-OS®</li><li>• Resolução: Resolução de 203 dpi (8 pontos/mm)</li><li>• Memória: 256 MB de RAM, 512 MB de Flash (padrão), 8 MB de RAM, 64 MB de Flash (disponíveis ao usuário)</li><li>• Largura máxima de impressão: 4,09 pol./104 mm</li><li>• Velocidade máxima de impressão: Até 5 pol./127 mm por segundo (com o Modo de Rascunho habilitado)</li><li>• Sensores de mídia: Detecção de mídia com marca preta e lacuna usando sensores de posição central fixos (Observação: os modelos RFID não suportam a detecção de lacuna)</li><li>• Comprimento de impressão: Máximo: 39 pol.</li><li>• Alimentação: Bateria removível, recarregável de íon de lítio de 3.250 mAh (nominais) PowerPrecision+ com bateria de longa duração opcional</li></ul> <p><b>Características da mídia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura máxima/mínima da mídia: 2,0 pol./50,8 mm a 4,45 pol./113 mm + 1 mm</li><li>• Tamanho máximo do rolo de mídia: 2,24 pol./57 mm</li><li>• Espessura máxima de mídia: 0,0063 pol./0,1600 mm para etiquetas e 0,0055 pol./0,1397 mm para etiquetas/recibos</li><li>• Espessura média de mídia: 0,0023 pol./0,05842 mm para todas as mídias</li><li>• Tipos de mídia: Recibo, etiqueta com lacuna/marca preta, etiqueta, sem revestimento, RFID (Obs.: a ZQ521R requer mídia RFID com marca preta e não suporta detecção de lacuna). Observação: A ZQ521R requer mídia com marca preta e não suporta sensor de lacuna</li></ul> <p><b>Linguagens de programação</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Linguagens de programação CPCL e ZPL®</li><li>• ZBI 2.x - poderosa linguagem de programação que permite que as impressoras executem aplicativos autônomos, conectem-se a periféricos e muito mais</li></ul> <p><b>Simbologias de código de barras</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Simbologias de código de barras CPCL: Razões dos códigos de barras: 1,5:1, 2:1, 2,5:1, 3:1, 3,5:1. Códigos de barras lineares: Código 39, Código 93, UCC/EAN128, Código 128, Codabar (NW-7), Interleaved 2 de 5, UPC-A, UPC-E, add-on de 2 e 5 dígitos, EAN-8, EAN-13, add-on de 2 e 5 dígitos. Códigos de barras 2D: PDF417, MicroPDF417, MaxiCode, Código QR, família GS1/DataBar (RSS), Aztec, MSI/ Plessey, FIM Postnet, Data Matrix, TLC39.</li><li>• Simbologias de código de barras ZPL: Razões dos códigos de barras: 2:1, 3:1, 5:2, 7:3. Códigos de barras lineares: Código 11, Código 39, Código 93, Código 128, ISBT-128, UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, UPC-A e UPC-E com extensões de 2 ou 5 dígitos, Código Planet, Plessey, POSTNET, Padrão 2 de 5, Industrial 2 de 5, Interleaved 2 de 5, LOGMARS, MSI, Codabar e GS1 DataBar (RSS). Códigos de barras 2D: PDF417, MicroPDF-417, Código 49, TLC39, Maxicode, Codablock, Data Matrix, Código QR, Aztec</li></ul> <p><b>Conjuntos de fontes e caracteres</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fontes padrão: 25 em bitmap, 1 suave, escalonáveis (CG Triumvirate Bold Condensed, contém UFST® da Agfa Monotype Corporation)</li></ul>	Meses	12

DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Item	Código CATMAT / CATSER	Descrição detalhada do produto ou serviço a ser adquirido	Unid.	Quant.
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Incluído em todos os modelos e números de peça: Fontes escalonáveis: Swiss721 (com suporte para caracteres latinos, cirílicos, hebraicos e árabes)</li> <li>Fontes asiáticas adicionais suportadas: Grupo A: Números de peças com suporte para Indonésia, Taiwan, Coreia, Malásia, Austrália, Nova Zelândia, Sri Lanka, Índia incluem: Caracteres escalonáveis do chinês tradicional: NotoMono, Bitmap: 24x24 MKai, 16x16 New Sans MT, Caracteres escalonáveis do coreano: NotoMono. Grupo B: Números de peças com suporte para Singapura, Tailândia, Filipinas, Hong Kong e Vietnã incluem: Caracteres escalonáveis do chinês tradicional: NotoMono e Bitmap 16x16 NewSans MT. Caracteres escalonáveis do tailandês: Angsana, Caracteres escalonáveis do vietnamita: SourceCodePro e Bitmap 16x16 Utah. Grupo C: Números de peças com suporte para a China incluem: Caracteres escalonáveis do chinês simplificado: Hans e Bitmap 24x24 Msung, 16x16 SimSun. Grupo J: Números de peças com suporte para o Japão incluem: Scalable NotoMono e Square Gothic J MT, Bitmap 16x16, 24X24 Square Gothic J MT</li> </ul> <p><b>Recursos de comunicação e interface</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Rádio 802.11ac ZebraNet® com suporte para: WPA e WPA2 com criptografia AES. 802.1x (com WEP, WPA ou WPA2). Operação nas bandas de frequência de 2,4 GHz e 5 GHz. EAP-FAST, EAP-TTLS, EAP-TLS, PEAP, LEAP. 802.11d, 802.11i, 802.11r. Pronto para Bluetooth 5.21 /rádio multiporta 802.11ac simultâneos. Certificação para Wi-Fi. Fast Roaming usando cache Pairwise Master Key (PMK), Opportunistic Key Caching (OKC), reinício de sessão EAP Fast ou 802.11r</li> <li>Rádio Bluetooth 4.1 (Classic e BLE): Modelos de segurança 1-4. Certificação "Made for iPod/iPhone/iPad". Ligação com chave.</li> <li>Especificações das comunicações cabeadas: Interface com velocidade total em movimento USB 2.0 (12 Mbps). Conector Micro-AB com alívio de tensão opcional.</li> </ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>24 meses</li> </ul> <p><b>Deverá acompanhar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Bateria recarregável reserva de Lítio-Ion 4.0 Ah e 7.4 V;</li> <li>Manual de instrução;</li> <li>Descrição técnica das características dos equipamentos;</li> <li>Outras informações e documentos a critério da empresa.</li> </ul> <p>Modelo de referência Zebra ZQ521</p>		

## 2 – JUSTIFICATIVA

Os equipamentos atuais foram adquiridos em 2017 e vêm sendo utilizados continuamente pela equipe de leituristas desde então. Ao longo desse período, todas as impressoras passaram por manutenções preventivas ou corretivas. No entanto, algumas apresentaram falhas irreparáveis e estão fora de operação, comprometendo a eficiência das atividades.

## 3 – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte:

Aquisição de Materiais Permanentes - 2025073.25.2501.04.0204.2201.449052.15010010

## 4 – DOS PRAZOS

### 4.1. DA ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais, será no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da(o) Ordem de Serviço a ser emitida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto com a devida autorização do ordenador de despesas.

### 4.2. DA PROPOSTA

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta.

### 4.3. DA GARANTIA/VALIDADE/ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.3.1 - O prazo será do Fabricante, não podendo ser inferior ao da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 do Código de Defesa do Consumidor.

4.3.2 - O(s) serviço(s) de assistência técnica será(ão) prestado(s) pelo período de garantia oferecido pela licitante. Os serviços de garantia e revisões dos equipamentos deverão ser realizados no(s) local(is) instalados. Será responsabilidade do contratado os custos de deslocamento, hospedagem do profissional e outros necessários para revisão dos equipamentos

### 4.4 – PAGAMENTO

4.4.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, cumpridas as formalidades legais e contratuais

previstas, mediante crédito em conta corrente da CONTRATADA ou pagamento de boleto bancário registrado com vencimento mínimo de 12 dias após a emissão da nota fiscal.

4.4.2 - A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/ bem(ns) estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência.

4.4.3 – Do procedimento para emissão de nota fiscal eletrônica de prestação de serviços do município de Angra dos Reis/rj

4.4.3.1 - A Licitante vencedora fica obrigada a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe, para pagamento do objeto desta licitação (que está sujeito à tributação do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS), devendo, para isso, as empresas que não tenham sede no Município de Angra dos Reis providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços ou expedição da Nota de Empenho, o “Cadastro Mobiliário de Contribuintes” - CMC, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Angra dos Reis/RJ, telefone (24) 3365-4259, disponibilizado no endereço eletrônico: <<https://www.spe.angra.rj.gov.br/nfse/senhaweb/login.aspx>>, de acordo com o disposto no Art. 1º, do Decreto Municipal nº 7.725 de 04 de janeiro de 2011 e Art. 5º, do Decreto Municipal nº 8.162 de 15 de dezembro de 2011.

## **5 – LOCAL DA ENTREGA**

No Sede Administrativa do SAAE, situada na Praça Guarda Mario Greenhalgh, 59B – Centro na cidade de Angra dos reis, de 09h às 11:00h e das 13h30min às 16h.

## **6 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1 - Efetuada a entrega, e ciência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, nos termos definidos por Lei, conforme a seguir:

I - Provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.2, deste termo de referência;

II - Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.2 - O recebimento provisório ou definitivo pelo Departamento solicitante não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético - profissional pela perfeita execução do objeto contratado, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES**

### **7.1. DA CONTRATADA:**

7.1.1 - Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o CONTRATANTE a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

7.1.2 - Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

7.1.3 - Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local da entrega.

7.1.4 - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do CONTRATANTE;

7.1.5 - Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

7.1.6 - Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

7.1.7 - Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.

7.1.8 - Comunicar o CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceder o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.1.9 - Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

7.1.10 – Realizar as manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos durante todo o período de vigência do contrato.

7.1.11 – Nos casos onde não houver condições de reparo, o equipamento deverá ser substituído sem ônus para o CONTRATANTE.

### **7.2. DA CONTRATANTE:**

7.2.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

7.2.2 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

7.2.3 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

7.2.4 - Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a Carimbo e assinatura do responsável comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

7.2.5 - Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

7.2.6 - Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, no prazo de 10 (dez) dias, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## 8 – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto ou servidor responsável pelo setor solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, bem como o Decreto Municipal nº 10.858/2018, que versa sobre fiscalização de contratos, quando forem pertinentes a contratação.

## 9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

- I) cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- II) suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração;
- III) declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- IV) cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;
- V) que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas por Lei;
- VI) constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lopes Barbosa, Diretor**, em 14/07/2025, às 09:51, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Marc Helder Antoine De Touchet Olichon, Presidente**, em 21/07/2025, às 09:31, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00556274** e o código CRC **4C5687BB**.